



**Câmara dos Deputados
Dep. Federal Padre João**

À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2022
(Do Sr. Padre João)

Apresentação: 24/05/2022 10:38 - CDHM

REQ n.42/2022

Requer a realização de audiência pública para discutir a mineração de urânio e fosfato no Ceará e no Brasil e, seus impactos para o meio ambiente, a saúde pública e o desenvolvimento regional

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a mineração de urânio e fosfato no Ceará e no Brasil, seus impactos para o meio ambiente, a saúde pública e o desenvolvimento regional

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
2. Ministério Público Federal (MPF);
3. Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEM);
4. Indústria Nucleares do Brasil S.A (INB);
5. Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH);
6. Núcleo Tramas, Universidade Federal do Ceará (UFC);
7. Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM);
8. Escritório de Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223107623600>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal lançou em 2019 o Plano Nacional de Energia 2050 (PNE) que, com investimento de R\$ 30 bilhões, prevê a construção de seis usinas nucleares em território nacional até 2050. O objetivo principal está na mineração de urânio como prioridade para o país. O histórico de mineração de urânio no país é marcado por notórios passivos e impactos ambientais, resultando o necessário acompanhamento no tocante a possibilidade de abertura de novas frentes de mineração deste material radioativo.

A atuação das Indústrias Nucleares do Brasil, no município de Caldas, em Minas Gerais, é marcada por graves passivos ambientais decorrentes da disposição final de toneladas de lixo radioativo contendo Urânio, gerados pela operação da Mina Osamu Utsumi, entre 1982 e 1995. O fechamento da usina por parte da INB está associado ao entendimento de que o empreendimento se tornou economicamente inviável, e desde então o município enfrenta importantes passivos referentes a drenagem ácida gerada na cava, nas pilhas de estéril e na praia de rejeitos, gerando graves impactos ambientais e custos financeiros para sua neutralização.

A mesma empresa também explora Urânio em minas localizadas no município de Caetité e Lagoa Real, na Bahia. Toda a operação, reativada em 2020, é notadamente marcada por diversos episódios envolvendo acidentes com material radioativo contendo urânio. No ano 2000, 5 milhões de litros de licor de urânio transbordaram das bacias de sedimentação e vazaram para o meio ambiente. No mesmo ano o MPE/BA, entrou com uma Ação Civil Pública requerendo a suspensão da Licença de Operação, concedida pelo Ibama meses depois. Dois anos depois, trabalhadores da própria INB denunciaram ao MPE/BA um novo vazamento, desta vez mantido em sigilo pela empresa. Entre 2009 e 2019 foram registrados mais de dez acidentes nas instalações da Indústrias Nucleares do Brasil, com vazamento de licor de urânio, ácido sulfúrico e derramamento de pó de urânio.

O PNE também apresentou o projeto de exploração de urânio em Santa Quitéria, no Ceará, como jazida estratégica para a política do Ministério. Desde 2004, vários territórios resistem à exploração mineral desta jazida, através do que foi chamado de “Projeto Santa Quitéria”, o maior empreendimento de exploração de urânio do Brasil.

O Consórcio Santa Quitéria é formado pelas Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e pela empresa privada FOSNOR – Galvane S/A e busca exportar 2.300 toneladas de

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223107623600>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 24/05/2022 10:38 - CDHM

REQ n.42/2022

concentrado urânio por ano, três vezes mais que a demanda nacional, já incluindo as necessidades adicionais para a operação de Angra 3. Além de 1.050.000 toneladas de fertilizantes fosfatados e 220.000 toneladas de fosfato bicálcico para ração animal. O Projeto se encontra em sua terceira tentativa de licenciamento, tendo sido negada anteriormente por duas vezes em 2004 e 2019 pelo Ibama, por apresentar inviabilidade técnica.

Organizações da sociedade civil atentam para o fato do atual licenciamento ambiental apresentar importantes violações que somada ao histórico de passivos e impactos ambientais da Indústrias Nucleares do Brasil, geram grave ameaça aos modos de vida de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos de terreiro e assentados da reforma agrária potencialmente impactos direta e indiretamente pelo Projeto. A instalação deste projeto resultará em impactos graves às populações locais, incluindo camponeses, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. A saúde coletiva, o território e o modo de vida das populações serão afetadas pela exposição e carreamento de gases e poeiras pelos ventos, uma vez que a radiação gera a alteração das células vivas. Dentre os impactos descritos está a ocorrência de abortos, más formações congênitas, depressão do sistema imunológico, leucemia e vários outros tipos de câncer, além de retardo físico e mental em crianças, que são 40 vezes mais sensíveis aos danos da radiação.

Pelo exposto, considerando a gravidade das informações apresentadas e a fim de discutir as questões fundamentais que envolvem impactos às regiões atingidas pela exploração mineral de urânio no Brasil, bem como para averiguar violações de direitos humanos praticadas durante o processo da mineração, seus potenciais impactos decorrentes de riscos à saúde humana, ao meio ambiente e à economia; solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres parlamentares.

Considerando desta forma a importância do assunto para a sociedade brasileira, presente e futura, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre o tema proposto, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do presente tema nessa Comissão.

Sala das Comissões, de de 2022.

Padre João

Deputado Federal – PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223107623600>

